



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ

DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 16ª LEGISLATURA

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador EDUARDO DE PAULA SCHULZ.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 17/02/2025.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 001/2025, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o § 4º do art. 23 do Código Tributário Municipal – Lei n.º 051/1998, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 007/2025, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica a 3ª alteração do contrato de consórcio, oriundo do protocolo de intenções do Consórcio Público Internacional de Saúde – CISI, firmado entre este e o Município de Medianeira, mediante autorização contida na Lei Municipal n.º 129, de 19 de novembro de 2007.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 010/2025**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Aldino Jorge Bueno, solicitando a viabilização, junto ao Governo do Estado, de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para pavimentação asfáltica em vias do Município. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira está em constante desenvolvimento, com aumento populacional e do perímetro urbano. Por este motivo muitas vias ainda não possuem revestimento asfáltico, levando transtornos à população, como excesso de poeira, dificuldade de locomoção e outros. Diante do exposto, solicitamos o dispêndio de esforços do Deputado com a finalidade de viabilizar os referidos recursos a serem aplicados na infraestrutura do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. **Requerimento nº 011/2025**, de autoria do Vereador Adriano Both, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado se há projeto já em análise ou elaboração, para tornar via de mão única as Ruas Argentina e Paraguai, com adequação das áreas de estacionamento, entre a Praça Ângelo Darolt e a Avenida 24 de Outubro, bem como, se há projeto para tornar o quadrante central, entre as referidas vias, em zona azul. JUSTIFICATIVA:- Diariamente cidadãos enfrentam dificuldades para encontrar vagas de estacionamento, além de haver elevado risco de acidentes devido ao alto fluxo de veículos, principalmente aos sábados, dificultando a permanência das pessoas na região central e prejudicando o comércio local. Solicitamos as referidas informações para que possamos repassar à população e auxiliar o Poder Executivo dentro das funções e possibilidades do Poder legislativo.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 012/2025**, de autoria dos Vereadores Douglas de Almeida, Adriano Both, e Nelson de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando as seguintes informações: a) Qual o valor pago por atendimento funerário na categoria social, arcado pelos cofres públicos; b) Qual o valor pelo Km pago para locomoção destes serviços. E qual foi a quilometragem registrada em 2024; c) É elaborado relatório anual dos atendimentos prestados? E caso positivo encaminhar cópia; d) Quantos atendimentos foram realizados por plano e quantos foram realizados de forma particular no período de julho de 2024 a fevereiro de 2025; e) Demais informações que se julguem necessárias. JUSTIFICATIVA:- Requeremos as supracitadas informações para, na condição de Vereador, realizar a devida fiscalização ao cumprimento da Legislação Municipal pertinente, visto que, o serviço funerário, embora realizado por concessionários, trata-se de um serviço de natureza pública, devendo, portanto, o Estado garantir que tal serviço seja prestado com a maior eficiência e qualidade possível, conforme princípios constitucionais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ITEM 4. **Requerimento nº 013/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, se há projeto em análise ou já em elaboração, para o alargamento da Rua Santa Rita, entre a Avenida João XXIII e o muro da UTFPR (rua sem saída). JUSTIFICATIVA:- Esta via possui largura fora dos padrões convencionais e os moradores enfrentam dificuldades diárias para se deslocarem até suas residências, pois não há espaço para que mais de um veículo possa transitar. Nos informaram ainda que solicitam há anos a viabilização desta melhoria, motivo pelo qual requeremos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 5. **Requerimento nº 014/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Ministério da Saúde, recursos na ordem de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a edificação de um Centro de Especialidades Médicas no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Centro de Especialidades Médicas (CEM) se dedica a fornecer um atendimento humanizado e acolhedor, priorizando o conforto e a eficácia no tratamento dos pacientes, comprometido em utilizar as mais avançadas técnicas e tecnologias disponíveis para garantir que cada paciente receba o cuidado mais eficaz e respeitoso possível. Para acessar os serviços do CEM, os pacientes precisam de encaminhamento médico de clínicos gerais ou outros especialistas da rede de saúde, garantindo uma avaliação adequada das necessidades de cada um. O Centro de Especialidades Médicas é um pilar crucial no sistema de saúde local, oferecendo especialidades vitais que complementam e reforçam a capacidade de resposta do sistema de saúde à comunidade. Por estes motivos, acreditamos que a viabilização deste Centro irá garantir uma melhora significativa na saúde pública de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 6. **Requerimento nº 015/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Roni Miranda Vieira, solicitando o oferecimento de Curso Técnico em Agropecuária no Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Oeste do Paraná é uma região conhecida nacionalmente por sua força agropecuária, tendo em Medianeira um importante polo nessas atividades. Em dezembro de 2024 o CEEP Medianeira abriu a pré-inscrição para os cursos de Eletromecânica, Alimentos e Desenvolvimento de Sistemas, importantes áreas do conhecimento, porém, considerando a expertise regional e a necessidade crescente de qualificação para engrandecer o setor e gerar mais empregos, renda e qualidade de vida, solicitamos ao secretário que coloque em pauta a abertura também do Curso técnico em Agropecuária na unidade do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 7. **Requerimento nº 016/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Oziel Luiz Souza, solicitando o dispêndio de esforços para a viabilização, junto ao Governo do Estado, de dois Parques infantis para o Município de Medianeira, a serem instalados no Distrito de Maralúcia e no Bairro Santos Dumont. JUSTIFICATIVA:- Parquinhos infantis bem estruturados, além de possibilitar às crianças que desfrutem de momentos de lazer, auxiliam no desenvolvimento de habilidades relacionadas a resolução de problemas, tomada de decisões, negociação e a expressarem-se



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, elas desenvolvem além das capacidades físicas, as suas competências emocionais e sociais. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços no atendimento desta solicitação.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que mantém o Veto total ao Projeto de Lei n.º 118/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “altera Setor de Zona Urbana do Lote n.º 01, da Quadro 15, do Loteamento Oreste Vendrame de ZPA – Zona de Proteção Ambiental para ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, com flexibilização dos parâmetros de ocupação, para fins de edificação de unidades habitacionais populares, e dá outras providências”, por FALTA DE INTERESSE PÚBLICO, na forma das Razões do Veto encaminhadas.- (Quórum: para aprovação: maioria simples/para rejeição: maioria absoluta).- (Processo de votação: nominal).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 005/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 1.230, de 26 de fevereiro de 2024, que institui o auxílio-alimentação e estabelece critérios para a sua concessão aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 010/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 011/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 12.955.535,74 (doze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 012/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 2.592.061,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e sessenta e um reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 013/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 305.279,10 (trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 014/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 673.216,25 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 015/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a alterar o Setor de Zona Urbana de ZPA – Zona de Proteção Ambiental para ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, e destina o imóvel denominado Lote n.º 01 da Quadra 15 do Loteamento Oreste Vendrame (matrícula RI 38.390), Bairro Belo Horizonte, para fins de edificação de unidades habitacionais populares.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.1. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 16. **Indicação n.º 009/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida São Luiz, entre a Rua Krão e Minuano, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Com a abertura de novos loteamentos nos últimos anos, a população do Bairro Condá aumentou consideravelmente, e a referida via atravessa toda a sua extensão, sendo importante a viabilização de melhorias para garantir maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 17. **Indicação n.º 010/2025**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Diretora do Medtran, Senhor Noelly Giasson Baú, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando abertura de estacionamentos e diagonal no canteiro central a construção de uma lombada na Avenida Independência, entre as Ruas Pará e Santa Catarina. JUSTIFICATIVA:- No referido trecho está localizada uma Igreja que em determinados horários gera elevado fluxo de veículos e pedestres, tornando necessária a construção de estacionamentos que possam comportar o volume de veículos, bem como, a construção de uma lombada para garantir maior segurança ao trânsito como um todo pelo local.

ITEM 18. **Indicação n.º 011/2025**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noelly Giasson Baú, indicando a construção de estacionamento no canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul, entre as Avenidas Veranópolis e Rio Grande do Sul. JUSTIFICATIVA:- O elevado fluxo de veículos gerados pela população e pelos comércios locais tem excedido o número de estacionamentos atualmente disponíveis, gerando diversos transtornos, sendo necessário o aumento do número de vagas para garantir maior segurança e comodidade a todos, além de impulsionar e incentivar os comércios locais.

ITEM 19. **Indicação n.º 012/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando a pavimentação asfáltica na Estrada que liga a Comunidade da Linha Vitória à PR-495. JUSTIFICATIVA:- A referida estrada possui considerável fluxo de veículos, que incluem ônibus escolares, máquinas agrícolas, caminhões e carros de passeio dos moradores locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

Atualmente a via carece de melhorias, motivo pelo qual, indicamos a viabilização de pavimentação asfáltica, que irá melhorar a qualidade de vida e gerar maior segurança a todos que transitam pela região.

ITEM 20. **Indicação nº 013/2025**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando a pavimentação asfáltica da estrada rural da Linha Sagrada Família, no trecho que liga a BR-277 à Comunidade. JUSTIFICATIVA:- Transitam pela referida estrada os moradores locais e veículos de grande porte escoando a produção agropecuária local, motivo pelo qual indicamos a realização desta melhoria, que iria garantir maior qualidade de vida e segurança a todos.

ITEM 21. **Indicação nº 014/2025**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando a pavimentação asfáltica da estrada que liga a Linha Recreio Paraíso à BR-277. JUSTIFICATIVA:- A referida localidade está em desenvolvimento, contando com um loteamento e diversas residências. Considerando as atuais condições da estrada de acesso ao local, indicamos a pavimentação asfáltica, proporcionando maior segurança e qualidade de vida a todos que transitam pelo local.

ITEM 22. **Indicação nº 015/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Amazonas, entre as Ruas Curitiba e Cuiabá, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Transitam por esta via elevado fluxo de moradores, especialmente estudantes, porém, o pavimento possui muitos buracos e imperfeições que geram diversos transtornos e insegurança, especialmente em dias chuvosos. A pavimentação asfáltica irá garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e comodidade a todos.

ITEM 23. **Indicação nº 016/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Dr. Barbosa, entre a Rua Wadis Dall'oglio e a Avenida Osório Fellini, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Devido a inclinação da via muitos motoristas têm transitado em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano, levando insegurança aos moradores da região, motivo pelo qual indicamos ao conselho a análise desta intervenção.

ITEM 24. **Indicação nº 017/2025**, de autoria do Vereador Adriani Both, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando que a Rua Santa Catarina seja considerada preferencial com relação a Avenida Veranópolis, nas proximidades do Paço Municipal. JUSTIFICATIVA:- A Rua Santa Catarina possui elevado tráfego de veículos, inclusive mais que a Avenida Veranópolis na referida intersecção. Ademais já foram registrados diversos acidentes neste local, inclusive um com vítima fatal, motivo pelo qual indicamos a realização de estudos para a viabilização desta alteração.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 21 de fevereiro de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário